ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017 – 2020

PORTARIA N.º 024/2019 - Gab. Pref. **Marcolândia (PI), 25 de junho de 2.019.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marcolândia, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí, combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o fim do mandato dos conselheiros emanado pela Portaria nº 030/2017, de 13 de março de 2017 do Gabinete do Prefeito e a necessidade de renovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, conforme composição a seguir:

I – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Francisca Núbia da Costa Araújo	882.851.624-00
Suplente	Francisco Airton de Brito	984.089.844-20

II – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Maria Edilanjia de Souza Nobre	989.107.444-72
Suplente	Lívia Pires Leal Pontes	040.978.224-06

III – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Laís Soares Teixeira Cavalcante	074.308.534-55
Suplente	Paula Luana Sousa Sério	024.741.523-50

IV – 01 (um) Membro representante da Prefeitura Municipal de Marcolândia:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Sebastião Batista de Carvalho	131.570.603-25
Suplente	Cícera Alanha Nunes Alencar	003.641.093-43

V – 01 (um) Membro representante da COAMA:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Cleivan Anísio de Carvalho	298.678.433-04
Suplente	Francisco Ribamar de Carvalho Silva	747.106.804-34

VI – 01 (um) Membro representante do STR:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Maria Jacirlene Lopes	010.380.943-05
Suplente	Elisângela Maria da Silva Sousa	111.857.804-08

VII – 01 (um) Membro representante da APROSEMA:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Douglas de Araújo Silva	073.820.583-44
Suplente	Eurídice dos Santos Dias	864.586.394-49

VIII – 01 (um) Membro representante da APENEM:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Francisca das Chagas Araújo	623.988.223-20
Suplente	Adélia Soares de Barros	775.368.273-34

Art. 2.º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marcolândia, Estado do Piauí terão mandatos de 02 (dois), correspondente ao Biênio 2019-2020.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revoga a Portaria Nº 030/2017, de 13 de março de 2017 e demais disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Vinte Cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove. **(25/06/2019)**

FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO
Prefeito Municipal